



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 45

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande no, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Professor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Mat. SIAPE Nº 1358858-1, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e Processo Nº 23096.030650/18-00, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA, CPF Nº 449.421.684-49, Matrícula SIAPE Nº 0338103-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades – CH, *Campus* de Campina Grande, da função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702, a partir do dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e Processo Nº 23096.030650/18-00, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SANTANA MEIRA RAMOS, CPF Nº. 124.089.564-04, Matrícula SIAPE Nº 0335903-2, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades – CH, *Campus* de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702, a partir do dia 1 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 250/CPPAD, de 11 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Roberto José da Silva, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.037974/16-00, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 12 de setembro de 2018